

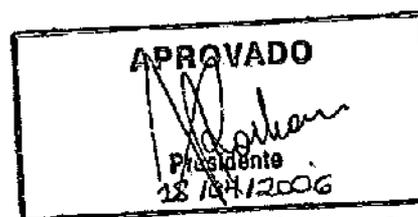
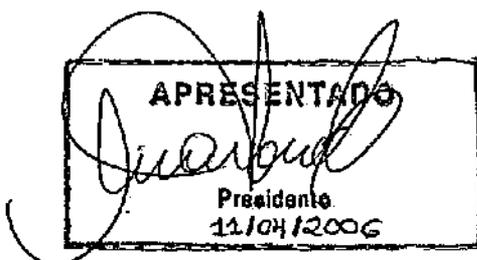


Câmara Municipal de Jundiaí
São Paulo

MOÇÃO Nº

0107

Apelo ao Governo do Estado por priorização da implementação do projeto "Escola em Tempo Integral".



cf. PR 296/2006

Considerando que o Governo do Estado de São Paulo está implantando no corrente ano o projeto "Escola em Tempo Integral" para 138 mil alunos nas escolas da rede estadual de ensino;

Considerando que Jundiaí foi contemplada pelo projeto nas escolas estaduais Ana Pinto Duarte Paes e Prof.ª Maria José Maia de Toledo, uma louvável iniciativa do Governo do Estado;

Considerando a informação de que os professores já foram capacitados, os materiais estão sendo comprados e a contratação de funcionários demandará ainda algum tempo, pois, segundo os dirigentes regionais do ensino, a seleção tem que ser rigorosa para não se colocar qualquer pessoa dentro das escolas;

Considerando que a determinação para o funcionamento imediato, sem a infra-estrutura necessária e sem os projetos para serem aplicados com os alunos, tem como consequência a ociosidade nessas escolas, o que é extremamente prejudicial, conforme estão reclamando os pais dos alunos;

Considerando que a falta de aulas nas oficinas pedagógicas do projeto somente será resolvida a partir do segundo semestre de 2006, de acordo com informações prestadas pela Dirigente Regional de Ensino de Jundiaí, na imprensa local,

Apresentamos à Mesa, na forma regimental, sob apreciação do soberano Plenário, esta Moção de Apelo ao Governo do Estado sentido de priorizar a infra-estrutura do projeto "Escola Integral", para que o mesmo possa funcionar de imediato e em condições adequadas, sem prejuízo aos alunos e seus pais, ou o inicie no segundo semestre, quando os investimentos já foram realizados, dando-se ciência desta deliberação ao Sr. Governador.

Sala das Sessões, 11/04/2006

MARILENA PERDIZ NEGRO